

MAMIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – JANEIRO DE 2018.

1. RECURSOS HUMANOS

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

Manifestação nº: 197654

Data do registro: 10/01/2018- Situação: ENCERRADA - Data da Situação: 19/01/2018

Local responsável: SUTRANSP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Com base na Lei 12.527, solicito: 1 - Relação com nome, BM, data de ingresso, lotação, vencimentos e situação funcional dos servidores ocupantes do cargo de Auditor Fiscal e Auditor Técnico de Tributos Municipais. É sabido que o quadro de Auditores da PBH apresenta um grave déficit por causa das aposentadorias; 2 - Previsão de divulgação de novo edital de concurso público; 3 - Quantitativo de cargos vagos para Auditor Fiscal e Auditor Técnico de Tributos Municipais e o motivo da vacância.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 197654. Informamos a V. S^a que, de acordo com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Belo Horizonte, a relação dos servidores ocupantes do cargo em tela, bem como suas situações funcionais, seguem nos arquivos (Pdf. e Excel), em anexo. A remuneração dos servidores é divulgada no Portal da Transparência conforme link abaixo:

http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=acessoinformacao&tax=27809&lang=pt_BR&pg=10125&txp=0&

Informaram, ainda, que os quantitativos de vagas ocupadas e disponíveis para os cargos citados são os seguintes:

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:

Vagas criadas: 180

Vagas ocupadas: 109

Vagas disponíveis: 71

AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:

Vagas criadas: 60

Vagas ocupadas: 38

Vagas disponíveis: 22

Esclareceram que o motivo das vacâncias constam nas tabelas anexas. Ressaltaram que, até o presente momento, não há previsão para realização de novos concursos. Para visualizar o(s) arquivo(s) anexo(s), V. S^a deverá acessar o sistema de Ouvidoria através da

página da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br>), utilizando o número da presente manifestação e senha gerada no momento em que foi realizado o registro. Selecionar “Consulta”.

Atenciosamente,
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

Manifestação nº: 199385

Data do registro: 26/01/2018 - Situação: ENCERRADA - Data da Situação: 29/01/2018

Local responsável: SUGESP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Tendo em vista as recentes alterações na legislação federal (Lei 13.467/2017) acerca da obrigatoriedade da contribuição sindical (1 dia de trabalho do mês de março), questiono qual será o procedimento da Prefeitura no que tange ao desconto no contracheque de março dos servidores: - Haverá o desconto compulsório caso não haja manifestação da categoria em assembleia geral? - Haverá o desconto compulsório caso haja deliberação da categoria em assembleia geral no sentido desta optar por NÃO recolher tal contribuição? - Haverá o desconto compulsório caso haja deliberação da categoria em assembleia geral no sentido desta optar por recolher tal contribuição?

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 199385. Informamos a V. S^a que, de acordo com Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, o desconto somente ocorrerá se o servidor entregar a declaração solicitando que seja feito o referido desconto. O artigo 578 a 582 da CLT estabelece que a autorização deve ser prévia e expressa, desta maneira entendemos que a manifestação é do servidor e deverá ser assinada por ele, não sendo permitindo nenhum tipo de manifestação tácita. Desta maneira somente será aceito o documento assinado com as informações necessárias para o procedimento do desconto em folha, de preferência conforme o comunicado enviado pela SUGESP (anexo). Para visualizar o(s) arquivo(s) anexo(s), V. S^a deverá acessar o sistema de Ouvidoria através da página da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br>), utilizando o número da presente manifestação e senha gerada no momento em que foi realizado o registro. Selecionar “Consulta”.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

MAMIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – FEVEREIRO DE 2018.

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 200498

Data do registro: 06/02/2018 - Situação: ENCERRADA - Data da Situação: 21/02/2018

Local responsável: SUFIS

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Gostaria de obter declaração da SUFIS acerca dos seguintes questionamentos: 1) Entre janeiro de 2015 e agosto de 2016, houve alguma ação de fiscalização e/ou notificação de algum estabelecimento com base na Lei municipal 6995/95 e/ou na Lei municipal 6387/93 ? Em caso de resposta afirmativa, quantos e quais estabelecimentos ? 2) Entre novembro de 2013 e abril de 2016, houve alguma ação de fiscalização e/ou notificação do estabelecimento Real Grapixo, CNPJ 19.230.719/0001-47, com base na Lei municipal 6995/95 e/ou na Lei municipal 6387/93 ? Desde já muito obrigado. Atenciosamente,

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 200498. Informamos a V. S^a que, de acordo com a Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS, não foi identificado nenhuma autuação para o CNPJ 19230719000147, nome fantasia "REAL GRAPIXO". A respeito das notificações de estabelecimentos com base na Lei 6995/95 e na Lei 6387/93, entre janeiro de 2015 e agosto de 2016, seguem os dados em anexo. Para visualizar o(s) arquivo(s) anexo(s), V. S^a deverá acessar o sistema de Ouvidoria através da página da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br>), utilizando o número da presente manifestação e senha gerada no momento em que foi realizado o registro. Selecionar "Consulta".

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Número 200498 Data Registro 06/02/2018 19:52 Tipologia LAI Data Encaminhamento 08/02/2018 15:04 Local responsável SMSU/SMAFIS Objetivo APURAR ENCERRADA Situação Data Situação 21/02/2018 15:55

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 200697

Data do registro: 08/02/2018 - Situação: ENCERRADA - Data da Situação: 09/03/2018

Local responsável:

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Gostaria de ter acesso à lista de alunos formandos da Escola Jardim Municipal Elos dos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 200697. Informamos a V. S^a que, de acordo com GERED-NE, o cidadão deverá entrar em contato com a Escola Municipal Elos para verificar o acesso a lista de formandos de 1992 a 1995. Telefone de contato: 3277-6714.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 201151

Data do registro: 15/02/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 19/03/2017

Local responsável:

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Sr. Vicente de Paula, compareceu a Ouvidoria para solicitar informação sobre o processo nº 01-077.618/00-77, através da lei de acesso a informação uma vez que se trata de documentação interna da administração pública.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 201151. Informamos a V. S^a que, de acordo com a Coordenadoria de Atendimento Regional Norte - Gabinete CARE-N, conforme o sistema OPUS, o processo foi recebido no Gabinete da Regional Norte, porém encontra-se desaparecido e infelizmente não há como informar seu paradeiro ou mesmo a tramitação que foi dada ao mesmo. Várias buscas rigorosas foram realizadas nos arquivos do gabinete, porém sem sucesso, pois o processo não foi encontrado.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – MARÇO DE 2018

1. DOCUMENTAÇÃO

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 204250

Data do registro: 11/03/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 13/03/2018

Local responsável: URBEL

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Gostaria de ter acesso a informações dos imóveis já avaliados seguindo as seguintes normativas da URBEL:

- Normativa de avaliação de imóveis do Bolsa Moradia
 - Normativa de avaliação de imóveis para fins de remoção por obra
 - Normativa de avaliação de imóveis para fins de aquisição no Reassentamento Monitorado
- Podendo ser omitida qualquer parte do documento que contenha informação pessoal.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Referência: Manifestação nº 204250. Favor acompanhar a apuração de sua manifestação de Lei de Acesso à Informação – Lei Nº 12.527/2011, através do protocolo nº 204249, por se tratar do mesmo assunto.

Atenciosamente,
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 205296

Data do registro: 19/03/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 10/04/2018

Local responsável: Urbel

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Solicito informação referente à ampliação do número de crianças de até 03 anos na educação infantil e a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade. No caso específico, solicito dados relativos ao número de criança, de 0 a 5 anos, inseridas na educação infantil em Belo Horizonte (região do Barreiro) e quantas ainda estão fora de creches e pré-escolas.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 205296.

Informamos a V. Sª que, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação - SMED, Diretoria da Educação Infantil, seguem os dados solicitados.

Total de Alunos Matriculados - Educação Infantil Regional Barreiro:

0 a 1 ano – 73 crianças

1 a 2 anos – 61

2 a 3 anos – 410

3 a 4 anos – 1.132

Total – 1.676

4 a 5 anos – 617

5 a 6 anos – 182

Total – 799

Total Geral – 2.475

Total de Crianças da Lista de Espera - Educação Infantil

Regional Barreiro:

0 a 1 ano – 402 crianças

1 a 2 anos – 1.071

2 a 3 anos – 976

3 a 4 anos – 48

Total – 2.497

Total Geral – 2.475

Fonte: SGE-2018 – Em 06/04/2018

Elaboração: Assessoria de Sistemas de Informações Educacionais

Nota: Dados de matrículas realizadas na Educação Infantil em 2018, incluindo o fluxo escolar.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

2. CONTRATO RECURSOS HUMANOS

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - CONTRATO RECURSOS HUMANOS

Manifestação nº: 203155

Data do registro: 01/03/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 28/03/2018

Local responsável: SMC

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Solicito que me informem a quantidade, por função, de colaboradores terceirizados prestando serviços no âmbito da Secretaria de Cultura.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 203155.

Informamos a V. Sª que, de acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, são 04 (quatro) colaboradores terceirizados prestando serviços. à Secretaria Municipal de Cultura, na função de Recepcionista. O art. 73, inciso I, da Lei n.º 11.065/2017, de 1º de agosto de 2017, fundamenta o apoio técnico da Fundação Municipal de Cultura à Secretaria Municipal de Cultura: "[...] § 1º – Para fins do disposto no caput, cabe à FMC: I – prestar apoio técnico, logístico e operacional. para o funcionamento da SMC [...]".

MAMIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – ABRIL DE 2018

1. DOCUMENTAÇÃO

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 207436

Data do registro: 04/04/2017 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 07/05/2017

Local responsável:

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Nos termos da Lei 12.527/2011, em especial o disposto no parágrafo 3º, do art. 10, que veda quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público, solicito imagem de trânsito, de qualquer equipamento com câmera disponível para o monitoramento de trânsito, da avenida Cristiano Machado, sentido bairro - centro, da pista externa (meio - fio), entre os números 173 e 177, do dia 21/09/2017, às 7h40min. Demanda anterior de número 68556 foi indeferida pela BHtrans sob o argumento de que imagem de monitoramento de trânsito deve ser feita ao Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - COP pela "autoridade competente pelo inquérito", o que conflita com o disposto na Lei de Acesso à Informação.

RESPOSTA FINAL:

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

Ref.: Manifestação nº 207436.

Informamos a V. Sª que, de acordo com a Procuradoria-Geral do Município - PGM, tendo como base as informações apresentadas no Parecer elaborado pela PGM, ressalta-se que a Lei Estadual nº. 15.435 de 11 de janeiro de 2005, a qual "disciplina a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança", asseverou a utilização de câmeras de videomonitoramento para fins de segurança e estabeleceu em seu artigo 4º ser proibida a exibição a terceiros das imagens produzidas por meio de câmera de vídeo para fins de segurança, exceto para a instrução de processo administrativo ou judicial. Desta forma:

"Art. 1º – A instalação e a utilização de câmera de vídeo para fins de segurança são reguladas pelo disposto nesta lei.

(...)

Art. 4º – As imagens produzidas por meio de câmera de vídeo para fins de segurança não serão exibidas a terceiros, exceto para a instrução de processo administrativo ou judicial."

Assim, pelo exposto, consoante preceito de lei estadual, o COP - Centro de Operações de Belo Horizonte - não poderá disponibilizar as imagens de câmera de vídeo a terceiros, exceto para instrução de processo administrativo ou judicial. Já a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP, reitera os termos do ofício GPGM nº. 2094/2015, que trata da cessão de imagens do COP-BH, e em especial o que tange a lei nº. 15.435/2015, em seus artigos 1º e 4º.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 207814

Data do registro: 07/04/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 27/04/2018

Local responsável: SUDECAP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Conforme dados de manifestações apresentadas nesta ouvidoria, sob número 200685, do dia 08/02/2018, com complemento no dia 07/04/2018, necessito obter da COMDEC, desta PBH, os documentos referentes ao teor da denúncia

explicitada pela pessoa em questão, para juntar a processo a ser impetrado na justiça do estado. Aguardo orientações,

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 207814.

Informamos a V. S^a que, de acordo com a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC, o imóvel localizado na Rua Santa Francisca nº. 165 faz divisa com o imóvel da Rua Claudio Antonio nº. 180, sendo que na visita do dia 07/04/18 o imóvel da manifestante não pôde ser vistoriado devido às negativas da moradora.

A SUPDEC esclarece que a primeira visita foi solicitada pela moradora do imóvel da Rua Claudio Antonio, 180 e a segunda visita a pedido do vereador Wellington Magalhães (Ofício: GAB-WM 676/2018).

A Subsecretaria encaminha, ainda, os relatórios de vistorias realizados nos dias 07/02/18 e 07/04/2018 sob o nº. de solicitação 48323 e ressalta que está à disposição para esclarecimentos que, porventura, sejam necessários.

Para visualizar o(s) arquivo(s) anexo(s), V. S^a deverá acessar o sistema de Ouvidoria através da página da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br>), utilizando o número da presente manifestação e senha gerada no momento em que foi realizado o registro. Selecionar "Consulta".

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

MAMIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES – MAIO DE 2018

1. DOCUMENTAÇÃO

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 213169

Data do registro: 10/08/2017 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 23/08/2017

Local responsável: Urbel

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Olá, Estive em contato com a Supervisora de Planos Urbanísticos - SUPL-UB, Vera Cristina de Sousa Lima, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel. Ao solicitar o acesso ao PGE (Plano Global Específico) do Morro das Pedras (BH/MG), que se encontra sob posse da Urbel, fui instruída a solicitá-lo através da Ouvidoria. Preciso do acesso à esse documento, para complementação de minha pesquisa acadêmica. Obrigada pela Atenção.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Prezada Cidadã,

Informamos a V. S^a que, de acordo com a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A - URBEL, que a comunicaram a Vossa Senhoria (Vide e-mail de 22/05/18 anexo) que o material solicitado está disponível para retirada na Urbel, mediante entrega de um CD gravável para reposição. Para visualizar o(s) arquivo(s) anexo(s), V. S^a deverá acessar o sistema de Ouvidoria através da página da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br>), utilizando o número da presente manifestação e senha gerada no momento em que foi realizado o registro. Selecionar "Consulta".

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Manifestação nº: 213509

Data do registro: 21/05/2018 **-Situação:** DILIGENCIADA **-Data da Situação:** 23/05/2018

Local responsável: SUTRANSP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Prezado (a), boa tarde! Estive em contato com a Supervisora de planos Urbanísticos - SUPL-UB, da Companhia urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Vera Cristina de Souza Lima. Na ocasião, solicitei o acesso ao PGE (Plano Global Específico) do Morro das Pedras, em belo Horizonte/MG, e fui instruída a entrar e contato com a Ouvidoria para formalização do processo. Como dito, preciso do PGE do Morro das Pedras, documento que se encontra sob posse da Urbel, para desenvolvimento da minha pesquisa acadêmica.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Prezado (a) Cidadão (â),

Ref.: Manifestação nº 213509.

Recebemos sua solicitação de acesso à informação, registrada no Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública. Porém, somente poderemos encaminhar sua demanda, caso V. S^a complemente seus dados de identificação, em cumprimento à legislação. Tendo em vista que a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/11, o Decreto Municipal nº 14.906, de 15/05/12, art. 8º, § 2º, e o Decreto Municipal nº 14.966, de 25/07/12, art. 3º, §§1º e 2º, que dispõem sobre o acesso a informações de caráter público, determinam: Decreto Municipal nº 14.966/12: "Art. 3º - O art. 8º do Decreto nº 14.906/12 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, por meio dos setores de

atendimento da Ouvidoria do Município existentes na Central de Atendimento Presencial do Sistema de Atendimento Integrado ao Cidadão - BH Resolve, na Central de Atendimento Telefônico 156 e no Canal de Atendimento Fale Conosco localizado no sítio eletrônico da PBH - www.pbh.gov.br. § 1º - O pedido de acesso à informação mencionado no caput deste artigo deverá conter: I - nome completo do requerente; II - número de documento de identificação válido; III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; IV - endereço físico ou eletrônico e números de telefone do requerente. § 2º - Caso o pedido de acesso à informação deixe de conter algum dos requisitos constantes do § 1º deste artigo, será concedido ao requerente o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir de 23/05/2018, para complementação dos dados faltantes, sob pena de arquivamento da demanda." Fineza informar os dados faltantes: 1) número de documento de identificação válido; 2) números de telefone para contato.

Atenciosamente, Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

2. TRANSPORTE E TRÂNSITO

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Manifestação nº: 212122

Data do registro: 09/05/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 14/05/2018

Local responsável: - BHTRANS

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Gostaria de ter acesso a: 1. extração da frota de ônibus da cidade, mostrando os veículos e suas características, bem como as viagens a que pertencem. Exemplo: Número Veículo Consórcio Nome Empresa Numero Empresa Garagem Placa Ano Chassi Codigo Modelo Chassi Descrição Modelo Chassi Padrão Veículo Número Chassi Data Fabricação chassi Ano Carroceria Cód. Modelo Carroceria Descrição Modelo Carroceria Data Fabricação Carroceria Cor do Veículo Data Cadastramento Data Início Operação Situação Veiculo Nº Portas Direita Nº Portas Esquerda Tem Elevador Marca/Modelo Elevador Posição Elevador 1ª Catraca - Sensor Interno 1ª Catraca - Marca / Modelo 2ª Catraca - Sensor Interno 2ª Catraca - Marca / Modelo Letreiro Eletrônico Frontal LD LE Traseiro Escapamento Vertical Posição Tacógrafo Eletrônico Marca / Modelo Tacógrafo Freio de Porta Marca / Modelo Número de Assentos Área Útil Potência Motor Posição Motor Tipo câmbio Sistema SITBus Completo/Incompleto Data de Baixa Veículo Substituído Seguradora Num. Apólice Dt.Venc. Apólice Ar Condicionado Tipo de Suspensão 784 801 VIACAO SANDRA LTDA 68 1 GVQ7666 2008 109 MERCEDES BENZ OF 1722 C/ ELEVADOR - P38E 83 9BM3840788B580022 31/01/2008 2008 10 COMIL/SVELTO 26/03/2008 AMARELA 08/04/2008 08/04/2008 N 3 S ORTOBRAS C N FOCA S N N N 39 6.40 218 F MEC 753 GENERALI SEGUROS 529436 15/03/2018 N M 2. O quantitativo aproximado de veículos por linha de ônibus da cidade, mostrando a divisão da frota. Exemplo: Linha 4107 - 10 veículos Linha 4108 - 22 veículos Desde já agradeço Número 212122 Data Registro 09/05/2018 11:24 Tipologia LAI Data Encaminhamento 10/05/2018 17:27 Local responsável SMSU/BHTRANS/DPR-BT/DTP-BT/SUTP-BT/GCETT-BT Objetivo APURAR ENCERRADA Situação Data Situação 14/05/2018 11:33 Meio entrada INTERNET Nome do manifestante WANDER MARCCOS Meio resposta E-MAIL TEOR DA MANIFESTAÇÃO Sou ciclista e venho acompanhando o processo de execução das obras

na Via-710, a ligar a Andradas à Cristiano Machado. Em reuniões com a BH Trans nos foi repassada a planta geral do projeto, na qual existe previsão de três faixas de carro e uma ciclovia na Rua Gomes Pereira, a qual já se encontra em processo de duplicação. Como a atual via duplicada não tem condições de abarcar o previsto no projeto, surgiu a dúvida abaixo: 1) Continua prevista ciclovia para a rua Gomes Pereira? 2) Essa ciclovia será no nível da rua ou em cima da calçada? Obrigado! Número 212714 Data Registro 15/05/2018 10:47 Tipologia LAI Data Encaminhamento 16/05/2018 16:42 Local responsável CTGM/SPCI Objetivo RESPONDER ENCERRADA Situação Data Situação 22/05/2018 10:01 Meio entrada INTERNET Nome do manifestante CRISTIANO SCARPELLI AGUIAR PACHECO

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 212122. Informamos a V. S^a que, de acordo com Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS, através da Gerência de Controle, Estudos Tarifários e Tecnologia - GCETT encaminham, anexo, um extrato do Mapa de Controle Operacional - MCO, onde é possível identificar todos os veículos que efetuaram viagens em uma dada linha ao longo do dia. Na "aba" frota, constam todas as informações relativas a cada um dos veículos cadastrados no sistema e que estão autorizados a operar. Para visualizar o(s) arquivo(s) anexo(s), V. S^a deverá acessar o sistema de Ouvidoria através da página da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br>), utilizando o número da presente manifestação e senha gerada no momento em que foi realizado o registro. Selecionar "Consulta".

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Manifestação nº: 212714

Data do registro: 15/05/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 22/05/2018

Local responsável: - BHTRANS

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Sou ciclista e venho acompanhando o processo de execução das obras na Via-710, a ligar a Andradas à Cristiano Machado. Em reuniões com a BH Trans nos foi repassada a planta geral do projeto, na qual existe previsão de três faixas de carro e uma ciclovia na Rua Gomes Pereira, a qual já se encontra em processo de duplicação. Como a atual via duplicada não tem condições de abarcar o previsto no projeto, surgiu a dúvida abaixo: 1) Continua prevista ciclovia para a rua Gomes Pereira? 2) Essa ciclovia será no nível da rua ou em cima da calçada? Obrigado!

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Manifestação nº 212714. Informamos a V. Sª que, de acordo com a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS, ela e a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, elaboraram estudos e Projetos: Geométrico, de Terraplenagem, de Drenagem, de Pavimentação, Estrutural, Paisagístico e de Sinalização Horizontal, Vertical de Regulamentação e Advertência, Semafórico, de Placas Especiais e Indicativas e outros para a VIA 710 (que liga as Avenidas Cristiano Machado e Andradas). A Prefeitura de Belo Horizonte, através da SUDECAP e BHTRANS, vem implantando este projeto que tem o objetivo principal de melhorar a conexão viária no sentido leste/oeste da cidade. Foi projetada e será implantada ciclovia ao longo de toda Via 710, inclusive na Rua Gomes Pereira entre a Rua Elísio de Brito e a Av. Itaituba (este trecho faz parte da Via 710). Ressalta-se que toda a extensão da ciclovia será implantada no nível do asfalto, exceto entre a Estação José Cândido da Silveira e a Rua Nair que será no nível da calçada.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Manifestação nº: 213338

Data do registro: 20/05/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 04/06/2018

Local responsável: - BHTRANS

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: De acordo com a Lei de Acesso à Informação, gostaria que me fosse disponibilizada a planilha de frota dos ônibus que compõem o transporte coletivo de Belo Horizonte, com as informações de número de ordem do veículo, carroceria, chassi, empresa, linha, etc.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 213338. Informamos a V. Sª que, de acordo com a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS, seguem planilhas em Excel e PDF contendo dados sobre a frota de ônibus do transporte público neste município, conforme solicitado. Para visualizar os arquivos anexos, V. Sª deverá acessar o sistema de Ouvidoria através da página da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br>), utilizando o número da presente manifestação e senha gerada no momento em que foi realizado o registro. Selecionar “Consulta”. Favor participar da Pesquisa de Satisfação da Subcontroladoria de Ouvidoria:

<https://ouvidoriageral.pbh.gov.br/tag/Consultamanif140315.dll>

Atenciosamente,

3. RECURSOS HUMANOS

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

Manifestação nº: 211542

Data do registro: 04/05/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 10/05/2018

Local responsável: - SMSA

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Prezados, Gostaria de obter as lotações de trabalho dos enfermeiros aprovados no concurso de 2014, com especialização em saúde pública/epidemiologia, se estão na nas coordenações da secretaria municipal de saúde, quais coordenações, e os que foram lotados nos distritos sanitários de saúde, estão em qual frente de trabalho, GERASA, GEREPI, e ou GAERE.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 211542. Informamos a V. S^a que, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, foram nomeados 45 enfermeiros saúde pública/epidemiologia do Concurso Edital 07 de 2014. Desses, 10 entraram em exercício, sendo que 01 foi lotado na Diretoria de Assistência à Saúde (DIAS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), e 09 foram lotados na Gerência de Assistência Epidemiologia e Regulação das Diretorias Regionais de Saúde, sendo um para cada uma das Diretorias: Norte, Nordeste, Noroeste, Pampulha, Venda Nova, Centro-Sul, Barreiro, Leste e Oeste.

Atenciosamente,
Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

Manifestação nº: 211660

Data do registro: 04/05/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 04/06/2018

Local responsável: - SMSA

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Boa tarde. Gostaria de solicitar as seguintes informações, por interesse pessoal, acerca da SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. 1) Quantos servidores ativos atualmente nos cargos de AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS e AUDITOR-TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS? Qual é a totalidade de cargos das duas carreiras (preenchidos e vagos)? 2) Dos servidores acima, quantos irão adquirir, nos próximos 5 anos, condições de se aposentarem? Quantos já recebem ABONO PERMANÊNCIA na presente data? 3) Existe previsão da realização de CONCURSO PÚBLICO para os cargos de AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS e AUDITOR-TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS? A legislação prevê a necessidade de

concurso público a partir de determinado números de cargos vagos? 4) Existe previsão de CONCURSO PÚBLICO para algum outro cargo da SECRETARIA DA FAZENDA? Certo da presteza dos senhores(as), antecipo meus agradecimentos.

RESPOSTA FINAL:

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

Ref.: Manifestação nº 211660. Informamos a V. S^a que, de acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, bem como com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, seguem abaixo as respostas solicitadas: 1) Quantos servidores ativos atualmente nos cargos de AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS e AUDITOR-TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS? Qual é a totalidade de cargos das duas carreiras (preenchidos e vagos)? Auditor Fiscal de Tributos Municipais: Cargos de Provimento Efetivo (Lei 7.645/99) – 180 Cargos Preenchidos – 108 Cargos Vagos – 72 Auditor Técnico de Tributos Municipais: Cargos de Provimento Efetivo (Lei 7.645/99) – 60 Cargos Preenchidos – 38 Cargos Vagos – 22 2) Dos servidores acima, quantos irão adquirir, nos próximos 5 anos, condições de se aposentarem? Quantos já recebem ABONO PERMANÊNCIA na presente data? Auditor Fiscal de Tributos Municipais: Podem aposentar ou poderão daqui a 5 anos – 43 Recebem Abono Permanência – 08 Auditor Técnico de Tributos Municipais: Podem aposentar ou poderão daqui a 5 anos – 14 Recebem Abono Permanência – 04 3) Existe previsão da realização de CONCURSO PÚBLICO para os cargos de AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS e AUDITOR-TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS? A legislação prevê a necessidade de concurso público a partir de determinado números de cargos vagos? 4) Existe previsão de CONCURSO PÚBLICO para algum outro cargo da SECRETARIA DA FAZENDA? Em relação aos itens 3) e 4) informaram que, no momento, não há previsão para realização de novo concurso para provimento dos cargos indicados, bem como não há previsão para concurso para a Secretaria Municipal de Fazenda. A realização de um novo certame observará o interesse e conveniência da administração, a disponibilidade orçamentária e o cumprimento das disposições legais pertinentes. Pedimos desculpas e justificamos o atraso da resposta tendo em vista o Ponto Facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal em razão da situação de desabastecimento de combustível no Município de Belo Horizonte, conforme Decretos Municipais números 16.913 de 23/05/2018, 16.915 de 24/05/2018, 16.916 de 26/05/2018 e 16.918 de 28/05/2018.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção

LEI 12527 ACESSO À INFORMAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

Manifestação nº: 211704

Data do registro: 05/05/2018 - **Situação:** ENCERRADA - **Data da Situação:** 23/05/2018

Local responsável: - SUTRANSP

TEOR DA MANIFESTAÇÃO: Gostaria de saber o quantitativo de vagas descobertas para o cargo de Analista de Políticas Públicas para as especialidades de Administração, Educação Física, Psicologia e Serviço Social.

RESPOSTA FINAL:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Ref.: Manifestação nº 211704. Considerando o vencimento do prazo legal e a ausência de retorno à nossa solicitação, enviada em 07/05/2018 para que V. S^a complementasse seus dados de identificação, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 18/11/11, ao Decreto Municipal nº 14.906, de 15/05/12, art. 8º, § 2º, e ao Decreto Municipal nº 14.966, de 25/07/12, art. 3º, §§1º e 2º, que dispõem sobre o acesso a informações de caráter público e determinam: Decreto Municipal nº 14.966/12: “Art. 3º - O art. 8º do Decreto nº 14.906/12 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, por meio dos setores de atendimento da Ouvidoria do Município existentes na Central de Atendimento Presencial do Sistema de Atendimento Integrado ao Cidadão - BH Resolve na Central de Atendimento Telefônico 156 e no Canal de Atendimento Fale Conosco localizado no sítio eletrônico da PBH - www.pbh.gov.br. § 1º - O pedido de acesso à informação mencionado no caput deste artigo deverá conter. I - nome completo do requerente; II - número de documento de identificação válido; III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; IV - endereço físico ou eletrônico e números de telefone do requerente. § 2º - Caso o pedido de acesso à informação deixe de conter algum dos requisitos constantes do § 1º deste artigo, será concedido ao requerente o prazo de 15 (quinze) dias para complementação dos dados faltantes, sob pena de arquivamento da demanda.”

Informo a V. S^a que sua manifestação foi encerrada.

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção